DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1970 | Página 1 de 3 | Segunda-feira, 04 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 144, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Sindicância destinada a promover apuração de suposta infração funcional relatada nos autos do Processo Judicial n. 1500082-20.2026.8.26.0042, da Vara Única desta Comarca."

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o relato de suposta infração funcional de servidor público municipal, contido nos autos do Processo Judicial n. 1500082-20.2026.8.26.0042, cuja apuração administrativa fora determinada pelo Juízo da Vara Única desta Comarca,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância, a fim de se apurar a ocorrência de suposta infração funcional de servidor público municipal, relatada nos autos do nos autos do Processo Judicial n. 1500082-20.2026.8.26.0042, corrente perante o Juízo da Vara Única desta Comarca.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais **Roberta Freiria Romito de Andrade, Antônio Carlos de Souza** e **Vanessa Miquelino Ponciano da Silva,** para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente data, para concluir os trabalhos, podendo haver prorrogação, desde que por motivo justificado.

Art. 4º. Os trabalhos levados a efeito pela Comissão Sindicante não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 29 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data *supra*.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2026, objetivando o fornecimento de chromebooks e gabinetes de recarga, através do sistema de registro de preço, para atender às necessidades da rede municipal de ensino da Prefeitura de Altinópolis - SP, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 27 de maio de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 30 de abril de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 051/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para organização, planejamento e execução de evento esportivo na modalidade Jiu-Jitsu, a ser realizado no município de Altinópolis/SP, incluindo o fornecimento de toda a infraestrutura necessária, serviços operacionais e suporte técnico para a realização do torneio.

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe.

Empresa Contratada: PLANETA GESTAO EMPRESARIAL LTDA CNPJ 33.711.829/0001-51

VALOR R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamentação: art. 75, II, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 27 de abril de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Convênios

Extratos

JUSTIFICATIVA

Referência: - Inexigibilidade de Chamamento Público — Repasse ao Terceiro Setor — Termo de Fomento

Base Legal — Art. 3l da Lei Federaln.° 13 .019/14

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAISDE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 51 815.421/0001-01

Endereço: Avenida da Apae, 550

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Objeto Proposto: Repasse de recursos do FUNDEB no valor de R$ 77.454,48 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), destinado a açoes e serviços de educação especialvoltados ao atendimento de crianças de 0 a 17 anos.

Valor total do repasse: R$ 77.454,48 **Período:** Exercício de 2026

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Justificativa da inexigibilidade: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. A APAE é a única instituição existente no Município de Altinópolis que presta serviços educacional especializados às pessoascom deficiência.

JAQUELINE ROBERTA DA SILVA

SecretáriaMunicipal de Educação, Esportes e Lazer

.....

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS (APAE). O objetivo é o repasse de recursos para a execução de serviços de educação especial e atendimento educacional especializado através de programas de estimulação precoce e ensino fundamental. Valor do Termo de Fomento: O montante total é de R$ 77.454,48. Este valor será pago em 12 parcelas mensais de R$ 6.454,54.Data de Vigência: O termo tem duração de 12 meses, com início em 01 de maio de 2026 e término em 30 de abril de 2027. Rúbrica Orçamentária: A despesa onerará a seguinte rúbrica: 02.08.02 3.3.50.39 12.365.0010.2068.0000 02 274 000. Altinópolis, 16 de abril de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1970 | Página 3 de 3 | Segunda-feira, 04 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA ESPECIAL Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, representado por seu Superintendente, Elder Germano Veloso, nos termos do decreto nº 065 de 027 de Março de 2025, e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Considerando o pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela procuradora do Impral, Thaís Cristini Voltolini, referente ao período nenê mencionado:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Procuradora do Impral, Thaís Cristini Voltolini, bem como demais normas legais aplicáveis á espécie, férias regulamentares de 10 (dez) dias, compreendendo o período de 12/05/2026 á 21/05/2026, do período concessivo de 2023/2024.

Art. 2º - Providencie a Diretora de Benefícios medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas nesta Portaria, dando-se ciência ao setor contábil desta autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 30 de Abril de 2026

Elder Germano Veloso
Superintendente